



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 059/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de uma faixa de pedestre ou faixa elevada no cruzamento da AL-486 com a Rua Santa Rosa, no bairro Primavera (Alto do Açude).

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária diante das diversas reclamações e alertas recebidos quanto ao risco enfrentado pelos estudantes e demais pedestres do Loteamento da Zefinha e do Alto do Açude, que realizam a travessia naquele ponto. Conforme relatos, os condutores de veículos não têm respeitado a preferência dos pedestres, o que aumenta consideravelmente a possibilidade de acidentes.

A implantação do dispositivo de segurança solicitado é medida essencial para garantir uma travessia segura, sobretudo para os alunos da **Escola Pedro Nunes Sobrinho**, localizada na Rua Santa Rosa, que diariamente utilizam o local.

Dessa forma, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo para esta justa e necessária demanda, que reflete o anseio dos moradores e contribuirá significativamente para a segurança e a proteção dos pedestres naquela região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 06 de novembro de 2025.


LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR